



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022**

Rejeita parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, referente ao exercício de 2014.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 1º, inciso IV, e § 3º do art. 61 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte

**Art. 1º** - Fica rejeitado o Parecer Prévio TC-102/2017, proferido no Processo TC-3901/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, consequentemente, consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alegre referente ao exercício de 2014, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, senhor Paulo Lemos Barbosa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de maio de 2022.

*Santos*  
**CARLOS RENATO VIANA**  
Presidente

*Taiza G. Vargas*  
**TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI**  
1º. Secretário

*Willian Bestete*  
**WILLIAN ANGELETE BESTETE**  
Vice-Presidente

*Romilton Polastreli*  
**ROMILTON POLASTRELI**  
2º. Secretário